

PORTARIA Nº 328/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
João Valdecir Marcondes	03/04/2011 a 02/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Valtecir Paulo Donida	01/07/2011 a 30/06/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Clevis Trindade da Silva	13/04/2011 a 12/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Dariano Gambim	05/04/2011 a 04/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Fernando Carlos Zuconelli	03/04/2011 a 02/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Ademir José Ribeiro	03/03/2011 a 02/03/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
José Luiz Welter	13/04/2011 a 12/04/2012	03/12/2012 a 01/01/2013
Valmir Antunes de Oliveira	01/12/2011 a 30/11/2012	03/12/2012 a 01/01/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE NOVEMBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Euclides José Cenci
Secretário de Viação